



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1128/2026

“CONCEDE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE E TRIÊNIO”

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - É concedida Promoção por Antiguidade, nos termos dos artigos 18 a 23 da Lei nº 5.702/2025, a servidora **ELIZA MADEIRA PINTO, Contadora**, matrícula 1334-0, quadro permanente, padrão 05, de Letra C para Letra D.

Art. 2º - É concedido terceiro triênio, cumprido um lapso temporal de 03 (três) anos, correspondente a 4% (quatro por cento) da remuneração do cargo efetivo em conformidade com disposto no Art.129 da Lei Municipal 2.239/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CANGUÇU, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
- Presidente -

Registre-se e Publique-se:

RITIÉLI LIMA SAMPAIO
1º Secretário

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5898-854B-0FFE-1709

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 24/02/2026 13:32:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 24/02/2026 13:53:13
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/5898-854B-0FFE-1709>